



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITANTES:

- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A Secretaria Municipal de Educação, através das unidades de ensino de educação básica, fornece diariamente aos estudantes matriculados, em média, 21 mil refeições.

1.1.1. Hoje, estão matriculados mais de 10.000 alunos (regular e integral) que contam diariamente com refeições balanceadas e saudáveis, preparadas por profissionais capacitados que seguem cardápios mensais elaborados pela equipe de nutricionista da Secretaria Municipal de Educação.

1.1.2. O fornecimento da Alimentação escolar é um direito assegurado no inciso VII, do artigo 208 da Constituição Federativa do Brasil de 1988, sendo dever dos Estados e Municípios realizarem as contratações necessárias para garantir esse direito.

1.2. Os itens de Gêneros Alimentícios se destinam para o fornecimento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, Escola Flávio da Fonseca Viana de Educação Especial. Fornecimento este, previsto no Acordo de Cooperação 002/2019 e termos aditivos, celebrado entre o Município e a Instituição.

1.3. A distribuição de alguns itens no Centro POP, definido pelo Decreto Federal n.º 7.053 de 23 de dezembro de 2009 que Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua, são realizadas entre outras ações a promoção da inclusão social para o enfrentamento da situação de rua.

1.4. O fornecimento no Centro de Atenção Psicossocial, o Plano Municipal de Saúde, quadriênio 2022-2025, estabelece na Diretriz para a Rede de Atenção Psicossocial, com o objetivo de ampliar e garantir o acesso à Rede de Atenção Psicossocial aos usuários do SUS.

1.5. Atendimento aos serviços oferecidos nos Cemitérios Municipais, em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 5010 de 16 de agosto de 2023, que prevê que durante a realização de velórios e sepultamentos, será facultada a utilização da cozinha, sendo disponibilizado pelo Município café aos presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

1.6. Ademais, o fornecimento de café e açúcar a serem distribuídos nas repartições públicas do município. Além da aquisição de Gêneros Alimentícios adquiridos por todas as secretarias para atendimento a reuniões, eventos, capacitações, entre outros.

1.7. Com isso, este documento apresenta dados que asseguram a viabilidade técnica e econômica da aquisição de itens de Gêneros Alimentícios e demonstra a necessidade em garantir a continuidade do fornecimento desses itens.

2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação para aquisição de itens de Hortifrutigranjeiros está prevista no Planejamento Municipal, na Lei Orçamentária Anual e no Plano de Contratação Anual de 2024, Anexo III, Grupo 07 – Gêneros de Alimentação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os itens solicitados para a alimentação escolar devem atender as normas da Resolução Federal nº 06, de 08 de maio de 2020.

3.1.1. O fornecedor deverá adotar medidas que garantam o transporte de alimentos com adequadas condições higiênico-sanitárias conforme a Resolução Federal nº 06, de 08 de maio de 2020.

3.2. Os produtos alimentícios a serem adquiridos devem atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do MS, e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

3.3. O(s) contratado(os) deverá (ao) ter capacidade técnica para suprir demanda igual ou superior a 90 itens de Gêneros Alimentícios durante a vigência do contrato.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. O estimativo dos Gêneros Alimentícios a serem adquiridos foi calculado em cima do per capita individual e por faixa etária, baseado no número de alunos da rede municipal de ensino e histórico dos últimos 12 meses.

4.1.1. Os dados municipais mostram um crescimento anual no número de alunos matriculados no tempo integral e com isso um aumento no número de refeições, conforme tabelas abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

4.1.1.1. Número de alunos:

ANO	TEMPO REGULAR	TEMPO INTEGRAL	TOTAL DE ALUNOS
2023	8.887	833	9.720
2024	8.835	1.430	10.265

4.1.1.2. Números de refeições:

ANO	TEMPO REGULAR	TEMPO INTEGRAL	TOTAL DE ALUNOS
2023	17.774	1.666	19.440
2024	17.670	2.860	20.530

4.1.2. Foram considerados para estimar os quantitativos solicitados a Portaria Federal n° 1495 de 02 de agosto de 2023 que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral, a meta 6 do PME (Plano Municipal da Educação), que prevê o atendimento de 25% dos alunos da rede em tempo integral em 50% das escolas e o aumento do número de alunos em tempo integral no ano de 2024, com previsão de acréscimo para o ano de 2025.

4.2. A estimativa foi calculada com base em todas as secretarias municipais de acordo com o Plano de Contratações Anual de 2024 e considerando o valor total consumido na ARP n° 20/2023 e o valor consumido em 7 meses da ARP n° 25/2024, respectivamente:

ANO	VALOR EMPENHADO
ARP n° 20/2023	R\$ 2.138.045,31
ARP n° 25/2024	R\$ 1.531.190,43

4.2.1. As estimativas podem sofrer alterações em virtude do levantamento de mercado e solução escolhida, bem como pode ser identificado à necessidade de inclusão de materiais de consumo correlato para a completa execução da finalidade a que se destina o material.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Solução 1: Aquisição de Gêneros Alimentícios, por item, para atendimento as Redes Municipais de Ensino, Instituições Conveniadas, setores e projetos das Secretarias Municipais.

5.1.1. Pontos Positivos:

5.1.1.1. O pregão por item para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecível é uma modalidade de licitação que permite a compra individualizada de cada item, maximizando a competitividade e garantindo melhores condições para o município. Aqui estão alguns pontos positivos dessa abordagem para atender à rede municipal de ensino:

- Maior competitividade
- Atendimento à diversidade de produtos
- Flexibilidade na contratação
- Qualidade e especificidade
- Eficiência no planejamento e logística
- Transparência e controle
- Conformidade com a legislação

O pregão por item para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis oferece uma série de vantagens para o município, incluindo a melhora na competitividade, a seleção de fornecedores mais qualificados, a redução de custos e um controle mais eficiente sobre a qualidade e o fornecimento dos alimentos. Esta modalidade de licitação é particularmente eficaz no contexto da alimentação escolar, onde é essencial garantir a qualidade dos produtos e o atendimento regular às necessidades nutricionais dos alunos.

5.1.2. Pontos Negativos:

5.1.2.1. Embora o pregão por item apresente diversas vantagens, também pode haver pontos negativos no processo de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a rede municipal de ensino. A seguir, estão alguns dos desafios e desvantagens que podem surgir nessa modalidade de licitação:

- Complexidade no gerenciamento
- Fragmentação de responsabilidades
- Atrasos e logística complicada
- Aumento dos custos administrativos
- Maior vulnerabilidade a problemas operacionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

O pregão por item, embora eficiente para maximizar a competitividade e permitir o atendimento de demandas específicas, apresenta desafios relacionados à gestão, complexidade logística, controle de qualidade e aumento dos custos administrativos. A escolha por essa modalidade deve ser cuidadosamente planejada, levando em consideração a capacidade de gerenciamento da equipe envolvida e as especificidades do fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.

5.1.3. **Valor:** Informação ocultada pelo Departamento de Licitações, com base na prerrogativa de caráter sigiloso do orçamento nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 14.133/21.

5.2. Solução 2: Contratação de empresa para entrega de refeições prontas para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

5.2.1. Pontos Positivos:

5.2.1.1. A contratação de uma empresa para a entrega de refeições prontas para os alunos da rede municipal de ensino pode trazer diversos pontos positivos, especialmente em termos de eficiência, qualidade, e controle nutricional. Abaixo estão alguns dos principais benefícios dessa modalidade de fornecimento:

- Garantia de qualidade e padronização das refeições
- Redução de infraestrutura necessária nas escolas
- Eficiência no atendimento logístico
- Melhoria na eficiência operacional
- Cumprimento de normas e regulamentos
- Flexibilidade e Adaptação

A contratação de uma empresa para o fornecimento de refeições prontas para os alunos da rede municipal de ensino traz vantagens significativas, como a padronização da qualidade, eficiência logística, redução de desperdícios e controle nutricional aprimorado. Ao centralizar as operações em uma empresa especializada, o município pode garantir um serviço de alimentação escolar mais eficiente, seguro e alinhado às necessidades nutricionais dos alunos, além de simplificar a gestão administrativa e operacional.

5.2.2. Pontos Negativos:

5.2.2.1. A contratação de uma empresa para a entrega de refeições prontas para alunos da rede municipal de ensino pode trazer diversos pontos negativos e desafios que precisam ser considerados na tomada de decisão. Abaixo estão alguns dos principais pontos negativos dessa modalidade de fornecimento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- Dependência de um único fornecedor
- Falta de controle direto sobre a qualidade
- Menor flexibilidade no cardápio
- Custos mais elevados
- Perda de controle sobre o preparo dos alimentos
- Problemas logísticos
- Impacto negativo na alimentação escolar

A contratação de uma empresa para fornecer refeições prontas para alunos da rede municipal de ensino pode oferecer comodidade e eficiência, mas traz também riscos e desafios que precisam ser bem gerenciados. A dependência de um único fornecedor, a falta de controle direto sobre o preparo e a possibilidade de problemas logísticos são alguns dos principais pontos negativos que podem impactar negativamente o fornecimento de alimentação escolar. Uma gestão criteriosa do contrato e uma fiscalização rigorosa são essenciais para mitigar esses riscos e garantir que os alunos recebam refeições de qualidade.

5.2.3. **Valor:** Informação ocultada pelo Departamento de Licitações, com base na prerrogativa de caráter sigiloso do orçamento nos termos do art. 24, da Lei Federal n° 14.133/21.

5.2.3.1. Com base no preço do quilo de refeições prontas temos como base o valor médio de R\$ 45,00 por quilo. Para cada refeição contamos com o estimado de 350 gramas multiplicado pelo total das refeições (20.530). Desta forma, teremos como base o valor de R\$ 308.000,00 diário x 200 dias letivos.

5.3. Solução 3: Aquisição de Gêneros Alimentícios, por lote, para atendimento as Redes Municipais de Ensino, Instituições Conveniadas, setores e projetos das Secretarias Municipais.

5.3.1. **Pontos Positivos:**

5.3.1.1. O pregão por lote para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a rede municipal de ensino oferece diversos pontos positivos. A seguir estão alguns dos principais benefícios dessa abordagem:

- Economia de escala
- Simplicidade na gestão
- Melhoria na logística
- Qualidade e consistência
- Maior flexibilidade e adaptação
- Controle orçamentário
- Facilitação da fiscalização e controle
- Maior responsabilidade do fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

A aquisição de gêneros alimentícios por lote oferece vantagens significativas, como a economia de escala, a simplicidade na gestão e a melhoria na logística. Ao centralizar a compra em grandes volumes e consolidar itens em um único contrato, o município pode obter melhores preços, garantir maior consistência na qualidade dos produtos e simplificar a administração e fiscalização do fornecimento de alimentos para a rede municipal de ensino.

5.3.2. Pontos Negativos:

5.3.2.1. Embora o pregão por lote para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis ofereça diversos benefícios, também há pontos negativos e desafios associados a essa abordagem. Aqui estão alguns dos principais pontos negativos a serem considerados:

- Complexidade na gestão do fornecedor
- Risco de falhas abrangentes
- Menor flexibilidade
- Possível dificuldade em garantir qualidade consistente
- Possíveis custos adicionais
- Desafios na implementação
- Impacto em caso de penalidades

O pregão por lote para aquisição de gêneros alimentícios pode oferecer vantagens significativas em termos de economia de escala e simplificação da gestão, mas também apresenta desafios como complexidade na coordenação, menor flexibilidade e riscos associados a falhas abrangentes. É essencial considerar esses aspectos negativos e programar estratégias adequadas para mitigar os riscos e garantir que a abordagem escolhida atenda às necessidades das escolas de forma eficaz e eficiente.

5.3.3. **Valor:** Informação ocultada pelo Departamento de Licitações, com base na prerrogativa de caráter sigiloso do orçamento nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. Solução Escolhida: Solução 01

5.4.1. Justificativa:

5.4.1.1. Optar pelo pregão por item para a aquisição de gêneros alimentícios proporciona uma série de vantagens significativas que garantem uma abordagem mais eficaz e adaptada às necessidades da rede municipal de ensino. Essa modalidade oferece flexibilidade, especialização e eficiência na gestão e supervisão dos contratos, refletindo em benefícios tangíveis para a qualidade e adequação do fornecimento alimentar. Em resumo, o pregão por item para a aquisição



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

de gêneros alimentícios oferece uma abordagem estratégica que combina flexibilidade, especialização e eficiência. Essa modalidade não só garante uma melhor adaptação às necessidades das escolas e uma maior qualidade nos produtos fornecidos, mas também promove uma gestão mais eficaz e uma competição saudável entre fornecedores. Reduz os riscos associados à dependência de um único fornecedor e facilita uma avaliação e fiscalização mais detalhadas, contribuindo para um fornecimento de alimentos mais alinhado às necessidades da rede municipal de ensino.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Informação ocultada pelo Departamento de Licitações, com base na prerrogativa de caráter sigiloso do orçamento nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 14.133/21.

6.2. Para estipular o valor, utilizamos os valores dos itens baseados nas Atas e orçamentos conforme anexo.

7. DESCRIÇÃO GLOBAL DA SOLUÇÃO

7.1. A solução é composta pelo fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, não perecíveis e perecíveis, para atendimento as Redes Municipais de Ensino, Instituições Conveniadas, setores e projetos das secretarias.

7.2. A aquisição será realizada conforme demanda do Departamento de Alimentação Escolar e demais secretarias e as quantidades estipuladas através das planilhas de distribuição e/ou Ordens de compra.

7.3. A entrega dos itens de Gêneros Alimentícios deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após o envio das planilhas de distribuição e/ou da ordem de fornecimento expedida pelo setor responsável.

7.3.1. Não serão aceitos objetos em desconformidade ao especificado no termo de referência, devendo ser substituídos no prazo de 24 horas.

7.4. A(s) contratada(s) deverá dispor de logística e mão de obra para suprir a demanda igual ou superior a 90 itens de Gêneros Alimentícios durante a vigência do contrato.

7.5. As mercadorias a serem entregues deverão ser de excelente qualidade conforme especificado em cada item.

7.5.1. As entregas deverão acontecer nos horários de 07h00min até as 16h00min.

7.5.2. Na data de entrega os produtos deverão ter no mínimo 70% do seu prazo de validade ainda por vencer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

7.6. No ato de recebimento das mercadorias, serão realizadas as conferências de todos os itens fornecidos conforme especificações e quantidades solicitadas. Serão rejeitados os produtos que não forem entregues conforme solicitado.

7.6.1. Para a devida conferência do recebimento dos materiais deverão ser apresentados recibos de entrega confeccionados pelo próprio fornecedor.

7.6.2. Deverão constar nos recibos, obrigatoriamente, os campos: nome do fornecedor, nome da escola, item, unidade de medida, quantidade, campo para assinatura do recebedor (nome legível) e data de recebimento.

7.6.3. Os itens solicitados deverão ser entregues em embalagens conforme especificação de cada item, em veículo fechado, conforme quantidade solicitada na planilha de distribuição e/ou ordem de fornecimento.

7.6.4. Para os itens perecíveis carnes e iogurtes, a licitante vencedora deverá entregar os itens de forma parcelada, mensalmente, em veículo refrigerado.

7.6.5. Para a mercadoria que estiver em desacordo com a especificação do edital a substituição deverá ser efetuada em 24 horas, sendo as expensas por responsabilidade da empresa contratada.

8. PREPARAÇÃO E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

8.1. A gestão e fiscalização técnica serão atribuídas ao Departamento de Alimentação Escolar.

8.2. Para evitar erros é necessário indicar gestor e fiscal do contrato, com conhecimento dos itens e dados dos contratos.

8.3. Considerando que a gestão e fiscalização técnica serão conferidas ao departamento citado e que este departamento dispõe de equipe com conhecimento técnico sobre os bens solicitados, não será necessária capacitação.

9. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES:

9.1. A aquisição de Gêneros Alimentícios é destinada ao preparo de refeições fornecidas aos alunos da Rede Municipal de Ensino e para o atendimento as Instituições Conveniadas, setores e projetos das Secretarias Municipais. Para melhor execução desses itens foram encontradas contratações correlatas e/ou interdependentes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- 9.1.1. Processo para recomposição dos quadros de pessoal do Município de Lagoa Santa/MG.
- 9.1.2. Processo para contratação de empresa para o fornecimento de bens patrimoniais utilizados na cocção de alimentos.
- 9.1.3. Processo para contratação de empresa para o fornecimento de utensílios de copa e cozinha utilizados no preparo de alimentos.
- 9.1.4. Processo para contratação de empresa para fornecimento de Hortifrutigranjeiros.
- 9.1.5. Processo para contratação de empresa para fornecimento do gás liquefeito de petróleo.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS

10.1. Promove a saúde, a educação alimentar e a satisfação dos estudantes, a aquisição de Gêneros Alimentícios visa promover o desenvolvimento local, a sustentabilidade, a segurança alimentar e a qualidade da alimentação escolar, contribuindo para o bem-estar e o desenvolvimento educacional dos estudantes.

10.2. Inclui uma variedade de produtos que atendam às necessidades nutricionais, considerando as preferências alimentares.

10.3. Mantém, de acordo com o interesse público, a continuidade dos serviços oferecidos nas repartições públicas de forma eficiente e apoiando o uso das mãos de obras já usadas pelo município.

10.4. Pretende-se realizar a aquisição por itens neste processo, através do menor preço, com as especificações informadas, visando atender as demandas do município.

10.5. Com isso, a solução escolhida demonstra o melhor aproveitamento dos recursos humanos, dos materiais adquiridos e dos recursos enviados pela União, sendo assim, mais vantajosa para a Administração Pública.

11. GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NA CONTRATAÇÃO

11.1. Possíveis impactos ambientais em decorrentes da contratação:

- Aumento da produção de resíduos.
- Aumento do consumo de recursos energéticos.
- Aumento da poluição atmosférica.
- Desmatamento.
- Sem riscos de impactos ambientais.
- Outros possíveis impactos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

11.2. Medidas para mitigação de impactos ambientais e desenvolvimento sustentável:

- Consumo responsável e destinação adequada de resíduos.
- Priorização de insumos que garantam o consumo eficiente de energia.
- Políticas de reflorestamento.
- Sem necessidade da implantação de políticas de mitigação de impactos ambientais.
- Outras possíveis ações de mitigação de impactos ambientais e desenvolvimento sustentável.

12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. A aquisição de Gêneros Alimentícios por item está em acordo com o posicionamento do TCU:

SÚMULA Nº 247

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

12.2. Com isso esse formato de contratação garante a competitividade entre os concorrentes, que poderão competir para itens diversos e não prejudicar aquele que consegue fornecer apenas uma parte dos itens solicitados.

12.3. Deste modo, a contratação por meio de itens demonstra ser mais vantajosa para a Administração Pública.

13. SÍNTESE DE ADEQUAÇÃO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Considerando que as necessidades e soluções apresentadas estão em acordo com o Planejamento Municipal, a Lei Orçamentária Anual e o Plano de Contratação Anual de 2024, garantindo assim, a existência de recursos orçamentários para a contratação.

13.2. Considerando que a contratação apresenta viabilidade técnica, haja vista que a Prefeitura dispõe de equipamentos e estrutura adequada para efetivação da solução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

13.3. Considerando ainda que a Licitação na modalidade Pregão será por item e que o mercado fornecedor pode fomentar a competitividade, podendo gerar econômica para esta administração.

13.4. Diante disso, é viável e necessária a contratação através do Pregão, conforme apresentado nesse documento.

Lagoa Santa, 25 de novembro de 2024.

Equipe de Planejamento

Iasmine Lelis de Freitas Vieira

Nutricionista

Representante Técnico

Gabriela de Paula Diniz

Chefe de Departamento de Alimentação Escolar

Representante dos Demandantes